



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Jonatan Fernandes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhadosco, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro Weigmer e Simoni Stein Tornquist.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. A sessão não contou com a presença da Vereadora Cleonice Strenske, devidamente justificada por estar em isolamento da covid 19. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Jonatan Fernandes para fazer a leitura das seguintes matérias: **Editais de Convocação nº 001/2022; Projeto de Lei nº 001**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1493, de 1º de outubro de 2015, após a leitura o Presidente encaminhou o projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; e, **Projeto de Lei nº 002**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1479, de 6 de julho de 2015 e da Lei nº 1.577, de 11 de outubro de 2017, após a leitura o Presidente encaminhou o projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos. Ao final do Expediente com autorização do Presidente do Legislativo o Vereador Jonatan Fernandes, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, utilizou-se da palavra para convocar os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para a reunião Extraordinária a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, às 18:15, horas, para analisarem e deliberarem os Projetos de Lei nºs 001 e 002/2022, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.x

Jonatan Fernandes
1º Secretário

Ademir Marcelo Kochenborger
Presidente